



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL**

RESOLUÇÃO Nº 224 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.021206/2026-30

Maceió-AL, 15 de junho de 2026.

Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão da FACTO, exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Portaria Capes nº 120, de 26 de junho de 2023; a Portaria CNPq nº 2.346, de agosto de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.013388/2026-75.

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a aprovação do relatório de gestão anual apresentado pela FACTO, na medida em que justifica que a apreciação pelo órgão colegiado superior ocorreu na primeira reunião do Consup com pauta e agenda compatíveis para deliberação da matéria, o que impossibilitou a apreciação dentro do prazo inicialmente previsto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 17:32)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **224**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de
verificação: **9ec65e6995**